



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
CASA ROSALVO DA SILVA SANTOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05
DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Rio-Realense e dá outras providências".

Art. 1.º A CÂMARA DE VEREADORES DE RIO REAL – BA concede Título de Cidadão Rio-Realense ao **SENHOR GILDÁSIO JOÃO BARBOSA SILVA.**

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Rio Real, 27 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS

Autor do Título

-PP-

HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO

Presidente

- PP-